0 2 OUT 2014

FOLHADES. PAULO Governo quer vetar auxílio-moradia a juiz

Benefício custará RS 840 mi por ano ao Estado, diz advogado-gera) da União, que enviará mandado de segurança ao STF

AGU pedirá suspensão do pagamento até que o plenário do STF analise; juízes favoráveis ao auxílio veem manobra severino motta

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, enviará nesta quinta-feira (2) ao STF (Supremo Tribunal Federal) um mandado de segurança para tentar impedir o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados do país.

Segundo ele, o benefício, concedido a todos os juízes que não têm imóvel funcional à sua disposição, deve gerar um impacto de R\$ 840 milhões ao ano para o Estado.

No mandado de segurança, Adams argumentará que o ministro do STF Luiz Fux não poderia, por decisão individual e liminar (provisória), autorizar o pagamento.

Em decisões recentes, uma do dia 16 e outra do dia 26, Fux acatou pedidos de associações de juízes federais, do trabalho e dos magistrados da Justiça estadual e determinou o pagamento do auxíliomoradia tomando como base o valor do STF: R\$ 4.377,73.

Devido a isso, Adams pedirá a suspensão do pagamento até que o plenário do STF analise os casos. Segundo ele, há jurisprudência na corte que impede a concessão de beneficios que impac-

tem a fazenda pública por decisão liminar de magistrado.

O advogado-geral ainda disse que, do modo como o auxílio-moradia será pago, a todos os magistrados, por tempo ilimitado e sem a necessidade de apresentação de hota de gastos, trata-se na prática de aumento salarial.

"Acredito que o Judiciário perde quando concede a si mesmo beneficios dessa natureza (...), ainda mais o STF, que deveria dar o exemplo."

Para Adams, a decisão de Fux pode encorajar juízes de instâncias inferiores a também proferirem decisões liminares determinando pagamento de aumentos salariais, por exemplo, a servidores.

O presidente da Ajufe (associação dos juízes federais), Antônio Bochenek, disse que a apresentação de um mandado de segurança não deve valer para o caso—ele vê manobra jurídica da AGU para tentar suspender o beneficio.

Bochenek disse também que, tão logo o recurso seja apresentado, irá estudar a peça para fazer a defesa do direito dos juízes. Procurado, o gabinete de Fux disse que o ministro não se manifesta sobre processos que irá julgar.

No mandado, Adams ainda criticou o fato de Fux ter sido sorteado relator do processo que resultou na concessão de auxílio-moradia aos juízes federais e depois, sem sorteio, ter recebido as ações relativas aos juízes do trabalho e da Justiça estadual.

Isso ocorre devido à chamada prevenção, que serve para distribuir ao mesmo ministro casos conexos. Para o advogado-geral, porém, os processos têm peculiaridades.

0 2 007 2014 FOLHA DE S. PAULO Quem é Roger Abdelmassih

LARISSA SACCO ABDELMASSIN

Sempre fui renitente em escrever sobre a minha vida ou acerca de qualquer pessoa que me rodeia, ou mesmo em tecer comentários publicamente, ainda quando no ofício dos cargos públicos que exerci. Essa foi e continuará sendo a minha postura. No entanto, não posso impor-me silêncio diante das inverdades propaladas aos quatro ventos como se verdades absolutas fossem.

Conheci Roger Abdelmassih em 2005, quando, ainda em união estável com meu antigo namorado, busquei tratamento para engravidar. Após infrutíferas tentativas, resolvi interromper o tratamento e, no final de 2008, já separada, iniciei meu relacionamento com aquele que veio a ser o amor da minha vida e pai dos meus dois filhos.

Em momento algum houve qualquer tipo de cerceamento de minha dignidade sexual e de minha liberdade de escolha. Caso eu tivesse sido tolhida em minha liberdade sexual, além de não ter casado com Roger, não teria permanecido um minuto a mais próxima a ele.

Essa certeza traz-me à mente uma indagação que me acompanha desde 2009: por que mulheres, hoje envaidecidas ao se dizerem vítimas de Roger, voltaram a visitar várias vezes aquele que afirmam que foi seu algoz? Isso sucedeu com a grande maioria das supostas vítimas.

Diante de minha arraigada con-

Não tenho dúvidas sobre a inocência de Roger, meu marido, pois, se as tivesse, não teria permanecido ao lado dele por todo esse tempo

vicção da inocência de Roger Abdelmassih e já grávida, resolvi acompanhá-lo em sua fuga. Talvez as pessoas não consigam compreender o alcance do significado dessa conduta, tida por muitos como um ato de devaneio de minha parte ou "simplesmente" um ato de amor.

Sem dúvida, foi a mostra de um verdadeiro amor, mas, para além disso, foi prova cabal da minha inabalável confiança em sua falta de culpa e em seu caráter reto.

Foi nessas circunstâncias que, por três anos e meio, pude testemunhar a dor dilacerante que esse homem sentia todas as vezes que era apontado como estuprador em alguma reportagem. Como era difícil para esse homem, que sempre manifestou sua absoluta inocência, ser tachado de estuprador.

Pude constatar também os predicados que Roger reúne como pessoa e em todos os papéis que um ser humano pode desempenhar, em especial, como marido e pai. Como mulher dele, posso asseverar que não há pessoa mais amorosa e voltada a seu cônjuge. A preocupação

desse homem com o futuro de sua família é incomensurável. Na função de pai, pude assistir ao seu amor incondicional e protetor aos nossos amados filhos, que se traduzia na convivência entre pai e filhos.

Um episódio que me deixou abalada e que comprova suas qualidades de pai, deu-se no domingo (28), ao visitar Roger na prisão. Entre vários momentos emocionantes, um sobressaiu. Ao sair de lá, meu filho, olhando para mim, disse: "Mamãe, quero ficar sozinho com o meu papai". E saiu correndo em direção ao seu papai, atirando-se em seu colo, e tive de retirá-lo de lá forçosamente. Foi uma cena muito triste.

Tenho recebido muitas mensagens de carinho, inclusive de ex-pacientes e de antigos funcionários que conviveram com Roger por mais de décadas e que o têm, em alguns casos, como um verdadeiro pai.

Por fim, quero manifestar claramente que me solidarizo com as vítimas de qualquer crime, em especial o delito de estupro, desde que ele tenha de fato ocorrido. Da mesma forma, reitero que não existe uma dúvida sequer em minha mente acerca da inocência do Roger, meu marido, pois, se tivesse uma só, não teria permanecido ao lado dele por todo esse tempo.

LARISSA SACCO ABDELMASSIH, 36, advogada, foi procuradora da República e procuradora da Fazenda Nacional. É mulher do médico Roger Abdelmassih

FOLHA DE S. PAULO

Longaexpõe questões de fundo da Justiça e do cárcere no país

DE SÃO PAULO

Um servente de pedreiro permanece dez anos preso e é inocentado em São Paulo. No Maranhão, mortes horripilantes viram rotina do cárcere. Violações de direitos, vidas despedaçadas. Julgamentos enviesados, prisões superlotadas em condições subumanas. Rebeliões, violência, falência.

O cotidiano perverso da Justiça e do sistema penitenciário brasileiro surge em manchetes —uma realidade terrível, que muitos preferem ignorar.

O tema complexo, escandalizado e distorcido nas matinês da televisão ganha aos poucos mais espaço nas telas, em ficções ou documentários.

Com uma abordagem original, o longa "Sem Pena", de Eugenio Puppo, entra nesse debate. Advogados, presos, professores, sociólogos, ativistas discutem a situação e apontam caminhos. Condenam a progressão geométrica do encarceramento no país, que já conta com a terceira maior população carcerária do mundo.

Apontam o tratamento desumano que vigora nas masmorras: bandido é bicho, diz uma pessoa. Nesse descalabro, a reincidência chega a 75%, alerta um outro. E metade dos presos não deveria estar atrás das grades, calcula um especialista. Muito além de uma mera colagem de histórias dantescas, o documentário envereda pelas questões de fundo. Declaram os entrevistados:

"Há um abismo social em que todos estamos afundados. Existe um litígio histórico entre incluídos e excluídos. Falta a reforma agrária.";

"O que ocorre é o encarceramento da pobreza. A impunidade existe para determinada classes. Por que prendemos se não dá certo?";

"O sentimento de vingança é a base material para o capitalismo funcionar."

DENSIDADE

Com exceção da cena de uma perturbante audiência, os rostos dos que falam não aparecem (só surgem nos créditos finais).

O diretor traz outras imagens e, com esse efeito de início estranho, reforça o conteúdo. O importante não é quem diz, mas o que está sendo dito.

Bem costurado e impactante, "Sem Pena" foi eleito, pelo júri popular, o melhor filme do 47º Festival de Brasília, na semana passada. Merece ser visto. Dá densidade ao necessário debate numa sociedade eivada de injustiça e vingança. (EL)

SEM PENA

DIREÇÃO Eugenio Puppo PRODUÇÃO Brasil, 2014, 12 anos AVALIAÇÃO∜ótimo

Mãe e padrasto são condemados por morte de menina

DE RIBEIRÃO PRETO - A mãe e o padrasto de Kamilly Vitória Pereira, de 1 ano e 9 meses, foram condenados, juntos, a 147 anos de prisão pela morte da criança, ocorrida em fevereiro de 2010, em Ribeirão Preto (SP).

Para a Justiça, houve homicídio triplamente qualificado e estupro de vulnerável. A condenação foi por júri popular, nesta terça (30).

Segundo a Promotoria, a menina foi espancada por André Marçal, 24, no final de janeiro, na casa onde moravam.

Laudo do IML apontou que Kamilly tinha 35 mordidas pelo corpo, além de outros machucados. Apontou também que a criança sofreu abuso sexual.

No júri, Marçal confirmou as agressões e negou o abuso sexual. Segundo ele, as agressões foram medidas corretivas para educá-la a pedido da mãe, Jacqueline Pereira, 25.

A mãe disse que ela e a filha eram vítimas do marido, mas foi condenada a 64 anos e 6 meses por omissão —ela nunca o denunciou. A pena do padrasto foi de 83 anos e 10 meses.

020012014 FOLHADES. PAULO PAINEL DO LEITOR

Joaquim Barbosa

Cômica a recusa da OAB a conceder o que Joaquim Barbosa adquiriu por competência inconteste ("Líder da OAB veta registro de advogado a Joaquim Barbosa", "Poder", 1º/10). Ele teve a coragem de enfrentar uma quadrilha. Joaquim Barbosa, o povo brasileiro está ao seu lado.

LUIZ EDGARD BUENO, escritor (Londrina, PR)



Quero enviar congratulações à OAB pela demonstração do que vem a ser uma verdadeira democracia àquele ex-ministro do STF. No papel lastimável de soba africano, o cidadão em questão envenenou-se com a própria saliva.

PAULO NASCIMENTO (Santos, SP)



Este país não para de me surpreender. Agora, o presidente da OAB-DF, Ibaneis Rocha, resolve que Joaquim Barbosa não tem idoneidade moral para exercer a profissão de advogado. Pelo jeito, quem tem são os nobres causídicos que defendem traficantes, assassinos e corruptos em geral. Que vergonha, OAB.

DANIEL PINSKY (São Paulo, SP)

020UT 2014

GAZETA DO POVO

» curitiba Pressionada, prefeituratira do ar informe de casamento homoafetivo

Naiady Piva, especial para a Gazeta do Povo

Após pressão de vereadores, a prefeitura de Curitiba retirou ontem de sua página do Facebook uma postagem que divulgava o casamento coletivo entre casais heterossexuais e homoafetivos marcado para ocorrer em 7 de dezembro. A retirada da postagem, porém, foi criticada no Facebook da prefeitura, que voltou atrás e, à noite, passou a divulgar novamente o casamento coletivo.

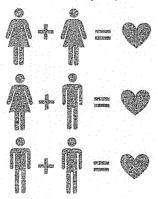
O assunto foi levado à tribuna da Câmara Municipal pela vereadora Carla Pimental (PSC). Segundo ela, houve "apologia" da prefeitura ao casamento homoafetivo, "que não é regulamentado na nação". Carla argumentou que o texto seria "tendencioso", o que infringiria a laicidade do Estado. A posição da vereadora foi endossada pelos seus colegas de PSC Ailton Araújo e Tiago Gevert, bem como por Chico do Uberaba (PMN) e Valdemir Soares (PRB), segundo informações da assessoria de imprensa da Câmara. Noemia Rocha (PMDB) chegou a utilizar a tribuna para dizer que a publicação da prefeitura "é ofensiva".

Com opinião contrária, a vereadora Professora Josete (PT) também recorreu à separação entre Estado e religião para argumentar que não vê sentido no debate. "Há uma decisão do Superior Tribunal de Justiça com reconhecimento à união estável entre pessoas do mesmo sexo", disse. Ela lembrou que o casamento coletivo é voltado a pessoas de baixa renda, e que impedir casais homoafetivos de participarem seria um "duplo preconceito".

Prefeitura

Em nota divulgada no Facebook, a prefeitura informou ter apagado a postagem "porque um grupo de pessoas se declarou ofendido pela imagem que utilizamos", sem fazer referência ao debate na Câmara. A ideiaseria manter o "caráter agregador" da rede social, garantindo "espaço a todos os públicos". Reiterando que o evento promove uma união civil e não um casamento religioso, a administração insistiu na disposição de "promover a igualdade", conforme previsto na Constituição Federal.

Reprodução Facebook



Casamento em Curitiba Viva o amor

À noite, banner do casamento coletivo voltou a ser exibido.

GAZETA DO POVO

Tuiutié condenada por desmateilegal

0 2 OUT 2014

Naiady Piva, especial para a Gazeta do Povo

A Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) foi condenada na 17.ª Vara Cível de Curitiba por uma série de irregularidades ambientais encontradas no Câmpus Barigui, que fica no bairro Santo Inácio. A decisão é fruto de uma ação do Ministério Público do Paraná, que alega uma área de 15 mil m² foi desmatada no local, entre 1990 e 2010.

Além da falta da licença do Instituto Ambiental do Paraná, o local funciona sem alvará de construção, localização e funcionamento, segundo análise feita por perito a pedido do MP. Não foram encontrados, ainda, alvará dos Bombeiros e licença sanitária.

Via assessoria de imprensa, a UTP disse que não vai comentar o caso. Em sua contestação no processo, a universidade alega que efetuou reformas e adquiriu áreas para abertura de ruas, além de ter oferecido terrenos em bairros de alto padrão nos limites da cidade, como forma de compensação ambiental. Os documentos solicitados não teriam sido apresentados "em razão da burocracia estatal".

O MP argumenta que o terreno no Jardim Schaffer doado pela universidade à prefeitura de Curitiba não pode ser usado para compensação ambiental visto que o município "nem sequer é parte" no processo. O câmpus está localizado no Setor Especial de Áreas Verdes, com bosquenativo de 30 mil m², segundo o MP.

GAZETA DO POVO

Separação necessária

As outras dificuldades do sistema penitenciário não são justificativa para adiar a separação de detentos por grau de periculosidade e crime cometido

á certas obviedades que saltam aos olhos de qualquer um. Por exemplo: é impossível recuperar um preso e torná-lo outra vez apto a viver em sociedade se, ao tempo em que estiver cumprindo a pena de prisão, não lhe forem dadas as condições mínimas requeridas pela dignidade humana ou se o obrigarmos a conviver com detentos que, de maior periculosidade, aprofundem-no no caminho do crime. Lamentavelmente, é isso que se dá no sistema prisional brasileiro, inevitavelmente comparado a verdadeiras "escolas do crime". É lá, na maior parte das vezes, que se "diplomam" os criminosos que, depois de soltos, mantêm a sociedade em sobressalto e contribuem para o aumento da violência.

Boa medida — e evidentemente óbvia — é a separação de presidiários de acordo com critérios minimamente racionais. Condenados por crimes leves e a penas curtas não deveriam compartilhar as mesmas celas ou alas das penitenciárias com detentos que possuem gravíssimos históricos criminológicos; bem como não se pode obrigar a convivência entre autores de homicídios incidentais com outros que fizeram desse tipo de crime uma prática corriqueira por motivação, digamos, profissional.

Tudo isso é óbvio, e dos mais ululantes. Tanto que desde 1984 está em vigor a Lei 7.210, que, sabiamente, já prevê tratamento desigual para detentos desiguais, de modo a garantir que não haja mistura entre eles, abrindo chances para os que, tendo pago na prisão o preço pelo crime cometido, voltem a viver em sociedade sem representar perigo para a paz e a ordem.

Depois de três décadas de omissão, o Paraná começa a pensar nessa possibilidade. Segundo anuncia a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, inicia-se agora um processo de cadastramento da população prisional de maneira a caracterizar as diversas diferenças entre os detentos, quer por periculosidade, tipos de crimes pelos quais foram condenados, idades etc. Feito o cadastro, passa-se à fase seguinte, que é a de discriminá-los no interior dos próprios presídios (ou pelo deslocamento para outros estabelecimentos) para evitar o contato entre os essencialmente diferentes.

Trata-se de uma iniciativa importante e necessária, embora seja sabidamente difícil em razão da própria arquitetura das edificações prisionais, geralmente imensas e nem sempre adequadas para permitir a eliminação de áreas comuns. Encontra-se, portanto, até mesmo no modelo construtivo das penitenciárias a primeira dificuldade a ser enfrentada — assunto, aliás, frequentemente debatido entre especialistas, a maioria dos quais defendendo, atualmente, presídios menores, mas em maior número.

Verifica-se, portanto, a necessidade de mudanças mais profundas na política prisional, incluindo até mesmo os sistemas construtivos de novos presídios. Mas não só: condenações à privação da liberdade não podem ser vistas apenas como uma forma de punição, mas sobretudo como a abertura de oportunidades para ganhos de aperfeiçoamento humano dos presidiários, tarefa hoje seguramente impossível com a política prisional que praticamos no país.

A questão é ainda mais profunda e requer investimentos e responsabilidades muito maiores dos governos em particular e da sociedade em geral. Enquanto tivermos presídios superlotados e infectos, enquanto a Justiça tardar em decidir sobre a liberação dos que já cumpriram suas penas, enquanto a sociedade não oferecer oportunidades para os que guardam a marca de ex-presidiários, enquanto nas penitenciárias não se pensar na formação educacional e profissional dos apenados, será apenas uma solução parcial e insuficiente a separação dos detentos entre "mais maus" e "menos maus"; entre recuperáveis e irrecuperáveis. Mas já será um bom começo.

0 2 OUT 201 GAZETA DO POVO Comtomoz

Paraná inaugura sistema de monitoramento eletrônico que deve rastrear cinco mil detentos nas próximas semanas

Felippe Aníbal

Ontem, enquanto um técnico lhe afixava a tornozeleira de monitoramento eletrônico, Silvana*, 44 anos, olhava para o alto e, como quem conversa com Deus, murmurava. "Obrigado, Pai. Obrigado, Pai". Poucas horas depois, a presa do regime semiaberto seguiu para casa, em Curitiba, de onde vai terminar de cumprir sua pena. Ela será rastreada em tempo real pelo dispositivo e poderá trabalhar, desde que permaneça na área determinada pela Justica. Outras 13 mulheres também deixaram a unidade penal, vistoriadas pelo aparelho.

Com essas 14 presas, o Paraná inaugurou seu programa de rastreamento eletrônico de presos. Condenadas por crimes considerados não graves, todas cumpriam pena no Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba (Craf) e mantinham bom comportamento. "A maioria está presa por tráfico, por alguns gramas de maconha ou umas pedras de crack. São pessoas que não são um problema carcerário, mas um problema social", disse a secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes.

A expectativa das autoridades judiciárias do estado é de que, já nas próximas semanas, cinco mil presos passem a ser vistoriados pelas tornozeleiras. Um dos exemplos é a Colônia Penal Agrícola, de onde cerca de 700 homens devem sair, monitorados pelo dispositivo. Os aparelhos eletrônicos devem chegar ainda ao tornozelo de internos de penitenciárias do interior do estado.

"É uma maneira de humanizarmos o cumprimento da pena dos presos não violentos e que têm bom comportamento. Eles vão ser monitorados, mas sem estarem atrás das grades", disse o vice-presidente do Conselho Penitenciário do Paraná, o advogado Dálio Zippin Filho.

Planos

No corredor, as internas que iriam para casa com as tornozeleiras faziam uma fila cheia de esperança, mas também com dúvidas sobre o funcionamento das tornozeleiras.

Camila*, uma senhora humilde de 66 anos, perguntava se poderia tirar o dispositivo para tomar banho. Ela passou oito meses detida no regime fechado e cinco no semiaberto. Foi presa por tráfico, enquanto cuidava dos filhos de um vizinho na casa dele. "Ele mentiu que trabalhava, mas tava mexendo com isso [traficando drogas]. Quando ele foi preso, a polícia foi na casa e me levou junto", contou.

"Agora, vou poder cuidar da saúde. Minha perna dói e incha. Vai ser tranquilo, porque não sou de sair de casa", completou a mulher, que vai morar na casa de um sobrinho, no bairro Tarumã.

*nomes fictícios

humilhação" dizpresaque recusou aparelho

(O monitoramento eletrônico de presos no Paraná seria inaugurado com 15 mulheres. Seria. Uma delas, de 34 anos, recusou o aparelho e continuará a cumprir pena no Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba até janeiro. "É muita humilhação. Usar um negócio desse, sair com isso na rua não é vida. Prefiro pagar tudo que eu devo lá dentro", disse rispidamente.

Há três meses, a interna cumpre pena por roubo. Foi presa depois que o marido assaltou a loja de pneus em que trabalhava. "Disseram que eu era cúmplice."

Já Silvana*, outra presa que recebeu a tornozeleira, contava as horas para chegar em casa, vislumbrando o retorno ao antigo emprego, em uma empresa de merenda escolar. Após ver a tornozeleira lacrada, chorou se lembrando dos dois filhos - de 21 e 27 anos. "Eles sofreram muito com a minha prisão, porque foi uma injustiça. Eu estou pagando por algo que não cometi", disse.

CONTINUA

OZOUT 2014 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PROJEÇÃO

Seju espera zerar número de presos provisórios em delegacias

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) garantiu que, a partir do uso das cinco mil tornozeleiras de monitoramento eletrônico, será possível zerar o número de presos provisórios detidos em celas de delegacias. Hoje, 4,8 mil pessoas estão encarceradas em unidades da Polícia Civil. "Essa população carcerária em delegacias vai acabar", disse a secretária Maria Tereza Uille Gomes. A empresa SpaceCom, que aluga as tornozeleiras e mantém o rastreamento dos detentos, foi contratada por meio de licitação. Para cada dispositivo usado, o Paraná val pagar R\$ 241 mensais. Segundo a Seju, cada preso detido em unidade prisional custa ao estado R\$ 2 mil. Os aparelhos fornecem a localização exata do preso, via GPS. As informações são recebidas em uma central, que acompanha em tempo real o deslocamento dos usuários, que terão uma área limitada de circulação. "Se a tornozeleira for retirada ou se as especificação não forem cumpridas, o preso volta para o regime fechado", disse o juiz Moacir Dalla'Costa, da 2ª Vara de Execuções Penais. (FA)

020UT 2014

GAZETA DO POVO

Governo federal quer vetar auxíliomoradia para juízes

BRASILIAFolhapress

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, enviará hoje ao Supremo Tribunal Federal (STF) um mandado de segurança para tentar impedir o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados do país. Segundo ele, o benefício, concedido a todos os juízes que não têm imóvel funcional à sua disposição, deve gerar um impacto de R\$ 840 milhões ao ano para o Estado. No mandado de segurança, Adams argumentará que o ministro do STF Luiz Fux não poderia, por decisão individual e liminar, autorizar o pagamento.

Em decisões recentes, uma do dia 16 e outra do dia 26, Fux acatou pedidos de associações de juízes federais, do trabalho e dos magistrados da Justiça estadual e determinou o pagamento do auxílio-moradia tomando como base o valor do STF: de R\$ 4,4 mil. Devido a isso. Adams pedirá a suspensão do pagamento até que o plenário do STF analise os casos. Segundo ele, há jurisprudência na Corte que impede a concessão de benefícios que impactem a Fazenda Pública por decisão liminar de magistrado.

Notas Políticas Meia verdade

uestionado sobre o auxílio-moradia para juízes durante o debate da RPC TV, na terçafeira, o candidato ao governo do estado
Roberto Requião (PMDB) se disse contrário.
Confrontado com o fato de que seus colegas de partido votaram a favor, o senador declarou que eles estavam cooptados pela base do governador Beto Richa
(PSDB). É uma meia verdade: na data da votação, 9
dos 12 deputados estaduais peemedebistas se declaravam da base de apoio – e votaram a favor do auxílio.
Mas Cleiton Kielse, Gilberto Martin e Anibelli Neto, aliados de Requião, votaram a favor também.

Por outro lado, os deputados do PT (menos Ênio Verri, ausente da votação), Pastor Edson Praczyk (PRB), Gilberto Ribeiro (PSB) e Tercílio Turini (PPS) foram os únicos votos contrários ao auxílio.

GAZETA DO POVO

JUSTICA

TSE confirma decisão local e barra candidatura de Roberto Aciolli

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) barrou a candidatura do deputado estadual Roberto Aciolli (PV), que busca a reeleição. Ele é acusado de doar recursos excessivos de sua própria empresa para a campanha de 2010. Cabe recurso da decisão. Tomada pelo ministro Luiz Fux, a decisão não é definitiva e segue entendimento do Tribunal Regional Eleitoral, que havia impugnado

a candidatura em 20 de agosto. Fux entendeu que houve ilegalidade na prestação de contas de Aciolli em 2010. De acordo com a decisão, o volume de doações de R\$ 16,5 mil é considerado ilegal, pois o limite de repasse de recursos por empresas era de pouco mais de R\$ 7 mil. A assessoria de imprensa de Roberto Aciolli informou que o processo segue normalmente, e que o deputado já ingressou com um novo recurso no TSE. Caso seja confirmada a doação excessiva, ele poderá ficar inelegível por até 8 anos.

CÁRCEREPRIVADO

Justiça do DF decreta prisão preventiva do sequestrador de Brasília

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios decretou ontem a prisão preventiva de Jac Souza dos Santos que, na segunda-feira, manteve por quase oito horas um homem refém num hotel de Brasília portando armamentos fictícios. Jac responde pelo crime de cárcere privado além de ter causado à vítima grande sofrimento psicológico. Se condenado, pode cumprir pena que varia de 2 a 8 anos de reclusão. De acordo com a Polícia Civil, Jac permanece preso no Departamento de Polícia Especializada e até amanhã deve ser transferido ao complexo penitenciário da Papuda.

JULGAMENTO

Padrasto é condenado por estupro e morte de bebê; a mãe, por omissão

Em julgamento que durou mais de 13 horas e terminou só no fim da noite de anteontem, a mãe e o padrasto de Kamilly Vitória Pereira, de 1 ano e 9 meses, foram condenados pela morte da criança em 2010 em Ribeirão Preto. A menina

teria sido torturada e estuprada pelo padrasto, André Fiúza Marçal, que pegou 83 anos e 10 meses de prisão em regime fechado. A mãe, Jacqueline Cristina Pereira, foi condenada a 64 anos e 6 meses de reclusão por omissão. O padrasto respondeu por homicídio triplamente qualificado e estupro de vulnerável. O advogado deles disse que recorrerá da sentença.

Coluna do Leitor

Joaquisa Barbosa

O ministro Joaquim Barbosa. até há poucos dias presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), é cidadão de conhecimento jurídico extraordinário, de caráter ímpar, de proceder ilibado, e não manda dizer nada a ninguém: ele mesmo diz! Pois essa figura exponencial está sofrendo tentativa de barragem em sua inscrição na OAB, por parte de barrageiros mal informados e que não sabem o quanto um advogado de tal quilate valoriza e enobrece a entidade a que pertença. Uma obstrução ridícula, um ato risível, uma hilaridade desnecessária!

Benedicto Bueno

020UT 2014

GAZETA DO POVO

Rachel de Paula Lenz César

s braços abertos e o aperto que vinha a seguir em todos os encontros de Rachel diziam mais que o simples toque. Era um gesto que inspirava atenção e carinho com o outro. Os convites de "vem almoçar comigo essa semana" e a reunião de filhos, netos e bisnetos nos encontros de domingo - e toda a balbúrdia característica - eram o momento de expressar aquilo de que mais gostava: "que alegria esta alegria". Era a avó que não perdia nenhuma festa de escola. Ao fim, o abraco gostoso. lembra o filho Luiz Alberto.

Outra de suas deixas vinha quando lhe perguntavam se precisava de algo: o "não ter problema; não se incomode..." era dito com a certeza de não querer importunar ninguém. Era autônoma, acima de tudo. Filha de empresários do ramo madeireiro, hoteleiro e restaurantes, quando chegou a sua hora assumiu a presidência da holding Oxford Empreendimentos, responsável pela Rede Lancaster, sem nenhum problema. Tinha sido preparada e



orientada para a transição. No entanto, atuava mais na parte do conselho consultivo porque não abria mão da família e dos compromissos da carreira do marido, o desembargador Henrique Lenz Chesneau César, falecido em fevereiro de 2002.

Gostava de estar com pessoas, conta o filho. Assim, além das reuniões com os grupos de que o marido participava, como da Associação do Tribunal de Justiça e dos Magistrados, do Rotary de Curitiba e Rotary Cinquentenário, também reunia-se com as senhoras do grupo das orações da Igreja São Francisco de Paula e da Arquiconfraria das Mães Cristãs. Não parava em casa, entre compromissos de lanches da tarde e jantares. E não somente nesses momentos Rachel mantinha a sua vaidade. Extremamente cuidosa com o cabelo, não saía de casa se não estivesse a contento. E nem pensar estar sem batom ou perfume. "Era meio vidro por dia", brinca o filho.

O domingo do dia 14 de setembro foi o do último encontro. Luiz Alberto recorda-se que parecia que a mãe estava preparando a todos. A família toda estava reunida, inclusive uma neta que estuda no Rio de Janeiro. Todos a postos, uma foto foi feita a pedido de Rachel para perpetuar o momento que ilustrava tanto a rotina da família Lenz César. E muita conversa, com direito a lembranças e abraços compartilhados. "Era muito religiosa e espiritualizada." Deixa quatra filhas, aito netas e cinco bisnetos.

DIA 17 DE SETEMBRO, aos 84 anos, de falência múltipla de órgãos.

FOLHA DE LONDRINA JAFORNE

Polêmica

Após críticas da bancada evangélica da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), a prefeitura da capital retirou da linha do tempo de seu Facebook uma publicação sobre o casamento comunitário que acontecerá na Arena da Baixada, às 18 horas do dia 7 de dezembro, inclusive com a participação de casais homoafetivos. O motivo seria a utilização de uma ilustração com imagens tanto de gays como de héteros. O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça (TJ), em parceria com a administração municipal e com o apoio do Sesc Paraná.

Critério de renda

Procurada pela FOLHA, a assessoria de imprensa da prefeitura não soube explicar por que o post foi apagado. Quanto à celebração em si, informou apenas que as regras são estabelecidas pelo TJ. O programa Justiça nos Bairros, do Tribunal, por sua vez, garantiu que todos os casais com ganho máximo mensal de até três salários mínimos poderão se inscrever, independentemente de orientação sexual. A expectativa é de que 1,5 mil noivos participem.

'Apologia ao casamento gay'

De acordo com a página da CMC na internet, alguns vereadores reprovaram o conteúdo da publicidade, durante a sessão de ontem. A discussão foi iniciada por Carla Pimentel (PSC), que acusou a administração municipal de ter usado um meio de comunicação institucional para "fazer apologia ao casamento gay". O posicionamento foi compartilhado pelos vereadores Ailton Araújo e Tiago Gevert, também do PSC, Chico do Uberaba (PMN), Noemia Rocha (PMDB), Jorge Bernardi (PDT) e Valdemir Soares (PRB). Os petistas Jonny Stica e Professora Josete, por outro lado, citaram decisões judiciais que viabilizam as uniões homoafetivas.

MILITAO ||www.sedeclaoas

Como vem ocorrendo há vários anos, a subseção da OAB lidera e participa da Campanha Outubro Rosa. E para marcar a sua presença, a sede da entidade está iluminada desde ontem à noite com a cor rosa. As luzes foram acesas às 18 horas ao mesmo tempo que a OAB do Paraná, em

Curitiba, e outras subseções do estado. E assim permanecerá durante todo o mês de outubro. Em Londrina a ação é coordenada pela Comissão da Mulher Advogada da entidade. Como se sabe, o Outubro Rosa é uma campanha de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento surgiu em Nova York, em 1990, com a primeira Corrida pela Cura, e deste então vem sendo promovida anualmente em vários países. E sempre em outubro. E você que é mulher faça seu exame, seu teste de mama.

Presas recebem tornozeleiras eletrônicas

Com instalação do equipamento, detentes do regimo semiaberto foram liberadas para voltar para casa

Rubens Chuelre Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) iniciou ontem o monitoramento eletrônico de detentos no Estado. Quinze mulheres do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba, localizado no Complexo Penal de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, receberam as primeiras tornozeleiras e deixaram a penitenciária. O equipamento permite o rastreamento em tempo real.

Este é o mesmo dispositivo utilizado para monitorar o exdiretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, que estava preso na carceragem da Polícia Federal em Curitiba e saiu para prisão domiciliar ontem. Pela manhã, servidores da Seju foram até a sede da PF e instalaram o equipamento no tornozelo de Costa. Um termo de cooperação assinado pelos dois órgãos permitiu o fornecimento de 50 equipamentos.

Conforme a Seju, dentro do sistema penitenciário paranaense, a princípio, serão monitoradas mulheres com filhos ou com mais de 60 anos e que cometeram crimes não violentos na região de

Curitiba. Mas já a partir da próxima semana detentas das unidades do interior também devem começar a receber os dispositivos.

Conforme o contrato assinado com a empresa que disponibiliza o equipamento, até 5 mil tornozeleiras podem vir a ser usadas no Paraná. Por peça, o Executivo paga R\$ 241 mensais. Segundo a Seju a economia pode chegar a 85%, pois o custo de um detento ao Estado gira em torno de R\$ 2 mil mensais.

O dispositivo é afixado no tornozelo do preso e envia os dados de localização (GPS) via rede de celular. As informações são recebidas em uma central da empresa fornecedora do serviço, que acompanha todo o deslocamento dos monitorados. A Seju e o Departamento de Execução Penal (Depen) também poderão verificar os passos dos presos. O Centro Regional de Comando e Controle (CRCC), localizado na Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), também receberá os dados do deslocamento dos presos.

Toda vez que o detento sair da área de inclusão definida pela Justiça, a tornozeleira vibra e emite um sinal sonoro, indicando que foi cometida uma violação. Ao mesmo tempo um alerta é gerado na central de monitoramento, que avisa as autoridades. Conforme a Seju, em relação aos presos do sistema paranaense, eles não poderão deixar a comarca onde possuem residência.

Caso o preso tente romper ou violar o dispositivo, o sistema também comunica os órgãos de segurança. "Imediatamente as polícias serão acionadas e a pessoa será presa novamente, tendo seu benefício revogado", ressaltou o juiz da 2ª Vara de Execução Penal (VEP) de Curitiba, Moacir Antonio Dala Costa.

Para ele, o cárcere deve ser destinado a quem tem condenação alta e para quem comete crimes graves. "Infelizmente temos muitas pessoas condenadas por delitos leves que acabam dividindo espaço com presos perigosos com penas mais altas. Para crimes mais leves tem as penas alternativas, e agora também a tornozeleira", disse.

020UT 2014

FOLHA DE LONDRINA Ministro do TSE mantém inclegibilidade de Aciolli

Loriane Comeil

Reportagem Local

Em decisão proferida na semana passada, o ministro Luiz Fux, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), negou seguimento ao recurso do deputado estadual Roberto Aciolli (PV) e manteve a decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná proferida em 20 de agosto que indeferiu a candidatura à reeleição do parlamentar.

Para o ministro, Aciolli está inelegível porque sua empresa, a agência de publicidade RBT, foi condenada pelo TSE por excesso de doação na campanha eleitoral de 2010. A RBT doou R\$ 16,5 mil à campanha em valor estimado pelo aluguel de um caminhão de som, mas o limite permitido de doação para a agência era de R\$ 7.144.

"Não há como admitir, como pretende o recorrente, que ocorreu mera irregularidade formal na prestação de contas, na medida em que é incontroversa a condenação da agência, e da qual o candidato é sócio dirigente, ao pagamento de multa", escreveu Fux. E por isso, "deve ser mantido, nesta sede processual, o indeferimento do pedido de registro de candidatura de José Roberto Aciolli dos Santos ao cargo de deputado estadual".

Em nota, a assessoria jurídica de Aciolli afirmou que o deputado segue na campanha e que vai recorrer da decisão ao próprio TSE, para obter um julgamento colegiado. Se não obtiver sucesso, ainda cabe recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF). "Dessa forma, não há que se falar em inelegibilidade até o trânsito em julgado. O candidato Roberto Aciolli é considerado apto perante a Justiça Eleitoral", assegura a nota. "Seu nome estará à disposição normalmente nas urnas eletrônicas", prossegue.

020072014 BEMPARANÁ Greve é suspensa para garantir eleição

Narley Kesende

Os servidores da Justiça Federal e Eleitoral do Paraná decidiram por manter as atividades normalmente durante as eleições de primeiro turno. A categoria fez a segunda paralisação do período eleitoral ontem à tarde em todo o Estado para pedir a criação de uma data base de negociação e definição de política salarial permanente. O protesto de ontem com cerca de 100 servidores em Curitiba foi menor do que no último dia 24 de setembro quando aproximadamente 300 funcionários se reuniram debaixo de chuva em frente à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Os serviços da Justiça Eleitoral não foram prejudicados.

Depois do ato em frente a fóruns eleitorais de pelo menos seis cidades do Paraná, uma assembleia foi realizada em Curitiba e os manifestantes decidiram suspender a paralisação, mas manter o "estado de greve" até a reunião marcada para o dia 08 de outubro com o ministro presidente do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski.

O presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e Eleitoral do Paraná (Sinjuspar) Paulo Cezar Silva dos Santos afirma que o processo eleitoral não pode ser prejudicado. "Nós sabemos que as eleições não podem ser prejudicadas, mas podemos chamar atenção para a situação dos servidores e não posso garantir que nenhum serviço será prejudicado", pondera.

A caminho da assembleia, os manifestantes chegaram a bloquear por alguns minutos o cruzamento da Avenida Marchal Deodoro da Fonseca com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Centro de Curitiba. Os servidores pedem uma política salarial e reajuste de 50% em perdas somadas desde 2006.

Casamento coletivo abre crise na Câmara

Bancada evangélica critica inclusão de homossexuais e prefeitura chega a retirar notícia

Ivan Santos __

Críticas da bancada evangélica na Câmara Municipal levaram a prefeitura de Curitiba a retirar de sua página no Facebook uma notícia sobre um casamento coletivo programado para o próximo dia 7 de dezembro, na Arena da Baixada. A vereadora Carla Pimentel (PSC) apresentou uma moção de repúdio e discursou contra a iniciativa na sessão de ontem da Câmara Municipal, alegando que ela fazia "apologia do casamento gay". O motivo seria uma ilustração usada na divulgação que traria imagens de casais homossexuais e heterossexuais. Outros vereadores como Ailton Araújo (PSC), Valdemir Soares (PRB), Tiago Gevert (PSC), Noemia Rocha (PMDB) e Jorge Bernardi (PDT) apoiaram a moção. Os vereadores professora Josete e Jonny Stica, do PT defenderam a prefeitura.

Após um dia inteiro de manifestações contrárias à decisão na imprensa e nas redes sociais, por volta das 21h30, o perfil da prefeitura republicou a imagem e um pedido de desculpas. "A Prefs é uma equipe, formada por gente. Às vezes a gente acerta, às vezes erra. Nós erramos, e pedimos desculpas".

A nota foi assinada por todos os integrantes da equipe de redes sociais e pelo secretário de comunicação, Gladmir Nascimento.

A notícia publicada na rede social da prefeitura informava que "Curitiba terá em dezembro o maior casamento coletivo realizado na cidade com aproximadamente 1,5 mil casais". E que "para a cerimônia podem fazer a inscrição casais homoafetivos e que queiram a renovação de votos". A iniciativa é uma parceria entre o município, Poder Iudiciário, Sistema Fecomércio (Sesc e Senac); Cartórios de Registro Civil e o Clube Atlético Paranaense. As inscrições podem ser feitas até o dia 25 de outubro. Podem se inscrever para a cerimônia casais com renda de até três salários mínimos por pessoa inclusive para união homoa-

Carla Pimentel criticou a ilustração da matéria. "O primeiro desenho e, de maior destaque, mostra um casal de mulheres, depois um casal heterossexual e por ultimo um casal de homens. Quer dizer que uma minoria se sobrepõe ao invés da maioria que é composta por casais heterossexuais?", questionou. Depois do discurso, o prefeito Gustavo Fruet (PDT) - segundo a vereadora – teria mandado tirar do

ar a publicação do facebook oficial da prefeitura e excluiu também o material de seu facebook pessoal.

Ditadura gay — Para a vereadora, a publicação é uma ação unilateral, "uma agressão aos cristãos" ao princípio do Estado Laico, e a o que ela chamou de "verdadeira definição de casamento" pela Constituição Federal. "A Constituição garante que casamento é a união entre homem e mulher. Essa atitude do Executivo demonstra uma ditadura gay velada. Nós vereadores não fomos consultados", disse ela.

Outros vereadores da bancada evangélica se somaram à parlamentar. "Sou da época em que menino gostava de menina e menina gostava de menino", disse Chico do Uberaba (PMN). "O poder público não pode fazer apologia a 🗼 qualquer comportamento ou crença", afirmou Ailton Araújo (PSC). "O Brasil é um país cristão. Somos a maioria e essa divulgação é ofensiva", argumentou a líder da oposição na Casa, Noêmia Rocha (PMDB). "Aceitar os diferentes é respeitá-los. Aceitar, no entanto, não é omitir nossa posição. União civil é uma coisa. Casamento é outra. Casamento é homem e mulher. A divulgação foi feita em órgãos oficiais. Nós estamos pagando por um anúncio que não concordamos", considerou Valdemir Soares (PRB).

0 2 0 0 7 2014 TRIBUNA DO PARANA TSE indefere candidatura de Aciolii

Miguel Angelo Manasses mmanasses@tribunadeparana.com.br

BEMPARANÁ TSE barra deputado Aciolli

A candidatura à reeleição do deputado estadual Roberto Aciolli (PV) foi cassada ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral. A decisão do ministro Luiz Fux segue o entendimento do Tribunal Regional Eleitoral, que já havia barrado Aciolli por conta de uma doação de empresa da qual ele era sócio para a própria campanha na eleição de 2010. A empresa teria cedido um caminhão de som para divulgação do jingle da campanha. Ele era sócio majoritário da empresa e nesse caso a doação é considerada irregular. A defesa do deputado ainda pode recorrer ao Supremo Tribunal Federal e pedir a anulação da condenação.

Doação

Em 2010, a empresa foi condenada e Aciolli, considerado inelegivel até 2018. Ele recorreu e conseguiu adiar a cassação definitiva. O Ministério Público Eleitoral pediu então o indeferimento de sua candidatura e foi acatado pela relatora e aprovado por unanimidade no Tribunal Regional Eleitoral no dia 19 de agosto. A doação foi declarada no valor de R\$ 16.500, considerando um valor mensal de locação de R\$ 11.000,00 e o período de 45 dias. No entanto, posteriormente apurou-se que o limite de doação da empresa era de R\$ 7.144,00. Segundo o ministro Luiz Fux, a diferença aponta irregularidade no caixa da campanha. "Não há como admitir, como pretende o Recorrente, que ocorreu mera irregularidade formal na prestação de contas, na medida em que é incontroversa a condenação (...) da empresa RBT Agência de Publicidade Ltda., e da qual o candidato é sócio dirigente, ao pagamento de multa no importe de R\$ 46.780,00 por doação excessiva à campanha eleitoral do próprio José Roberto Aciolli dos Santos", sentencia.

Monocrática

A assessoria do deputado desqualificou a decisão do ministro do TSE. "A decisão mencionada do Ministro Luiz Fux refere-se ao que chamamos de decisão monocrática, ou seja proferida por apenas um julgador", diz a nota. O defesa do deputado confirma que deve recorrer no STF. "Dessa forma, não há que se falar em inelegibilidade até o trânsito em julgado (...). É importante ressaltar que a campanha de Roberto Aciolli segue nas ruas e seu nome estará à disposição normalmente nas urnas eletrônicas", ressalta a assessoria.

sis sum obnamic ic

O deputado estadual e candidato a reeleição Paulo Roberto Aciolli (PV) teve sua candidatura indeferida pelo ministro Luiz Fux, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ontem. O candidato ainda pode recorrer da decisão.

Fux acatou decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná que, por sua vez, atendeu a um pedido de impugnação da candidatura do candidato feito pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

Aciolli é acusado de efetuar doações financeiras da sua própria empresa acima do valor legal, na campanha para a Assemblela Legislativa, em 2010. De acordo com a decisão do TRE, o volume de doações de R\$ 16,5 mil é considerado ilegal, pois o limite de repasse de recursos por empresas era de pouco mais de R\$ 7 mil.

Fux entendeu que houve ilegalidade na prestação de contas de Aciolli em 2010. "Não há como admitir, com o pretende o Recorrente, que ocorreu mera irregularidade formal na prestação de contas", diz a sentença.

Em nota, Roberto Aciolli afirmou que "a decisão do ministro Luiz Fux é monocrática, ou seja, proferida por apenas um julgador, dessa forma, não há que se falar em inelegibilidade até o trânsito em julgado". A nota também ressalta que a campanha segue nas ruas.

020UT 2014 JORNAL DO ÓNIBUS TSE nega recurso e barra

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve decisão anterior

da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), e barrou a candidatura à reeleição do deputado Roberto Aciolli (PV). A decisão monocrática do ministro Luiz Fux sustenta que, na campanha do deputado em 2010, houve doação excessiva de recursos de uma empresa da qual o próprio Aciolli é sócio dirigente. O candidato informou, em nota. que recorreu à Corte do TSE.

Segundo a decisão, a empresa foi condenada à sanção de multa de R\$ 46,8 mil por realizar doação de R\$ 16,5 mil para a campanha de Aciolli, por meio da cessão de um caminhão de som para execução de jingle. De acordo com Fux, o limite de doação da empresa era de R\$ 7.144. 🚱

Justiça decreta prisão preventiva de sequestrador



O Tribunal de Jus-tiça do Distrito Fe-deral e Territórios

decretou nesta quarta-feira (1º) a prisão preventiva de Jac Souza dos Santos que, na última segundafeira (29), como hóspede em um hotel na área central de Brasília, manteve. por quase oito horas, um homem refém portando armamentos fictícios.

Nesta terça-feira (30) Jac já havia informado

uma bomba, não tinha poder letal e foi fabricado durante meses. "O material não passa de um pouco de cimento, pó de serragem de madeira e cola. Os fios eram para lembrar um sistema explosivo", disse.

Jac responde pelo crime de cárcere privado além de ter causado à vítima grande sofrimento psicológico. Se condenado pode cumprir pena que varia de dois que o artefato não era a oito anos de reclusão.

Justica autoriza transexual amudarde nome sem operação

A Justiça do Rio de Janeiro autorizou uma transexual a mudar de nome e sexo nos documentos sem passar pela cirurgia de transgenitalização. A decisão da 15ª Vara de Família da capital foi tomada no final de agosto e só agora divulgada. A juíza Maria Aglae Tedesco Vilardo proferiu sentença favorável a Milena Pires Santana.

A vitória na ação foi conseguida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos (Nudiveresis). Segundo a coordenadora do núcleo, Luciana Mota, a decisão é um avanço na luta pela cidadania dos transexuais e travestis.

METRO

Justiça. Universidade está com campus irregular

A 17ª Vara Cível de Curitiba determinou que a Universidade Tuiuti regularize sua sede "Barigui", no bairro Santo Inácio, apresentando todos os alvarás e licenças necessárias. A ação movida pela Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente aponta falta de documentação exigida para o ramo de ensino superior e desmate ilegal do bosque nativo onde se encontra a instituição.

A universidade também foi condenada a pagar R\$ 300 mil em indenização por dano moral ambiental e a demolir áreas construídas em desconformidade com a legislação ou regularizá-las (mediante aquisição de potencial construtivo).

Procurada, a instituição disse que não iria comentar a decisão. A Justiça deu prazo de 12 meses para cumprimento da sentença, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. ® METRO CURITIBA

METRO

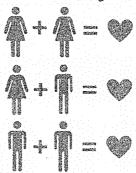
Facebook. Prefeitura apaga anúncio de casamento gay

Depois da reclamações de vereadores, a prefeitura de Curitiba retirou ontem de seu facebook uma publicação em que divulgava o casamento coletivo que ocorrerá na Arena da Baixada. A imagem (ao lado) apresentava três casais, dos quais dois homoafetivos, com o texto: "Curitiba terá em dezembro o maior casamento coletivo realizado na cidade com aproximadamente 1,5 mil casais. Para a cerimônia podem fazer a inscrição casais homoafetivos e que queiram a renovação de votos".

A vereadora Carla Pimentel (PSC) protestou na Câmara. "A prefeitura vem divulgando institucionalmente a ideia e a apologia ao casamento homoafetivo. Estamos em um Estado laico e sofremos. sim, agressão à fé e ao credo que temos desenvolvido", disse. Ela argumentou ainda que, apesar de uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) garantir a união civil entre pessoas do mesmo sexo, o "casamento quem define é a Constituição".

A parlamentar recebeu apoio dos vereadores Ailton Araújo, Valdemir Soares, Tiago Gevert, Noemia Rocha e Jorge Bernardi, todos da bancada evangélica. Já a vereadora Professora Josete (PT) criticou as declarações: "Se o Estado é laico, esse tema não pode ser debatido de forma religiosa", disse.

Em nota, a prefeitura afirmou que "o objetivo (...) foi di-



Casamento em Curitiba Viva o amor

Evangelicos consideraram publicação : 'agressiva' (REPRODUÇÃO



"Está acontecendo uma apologia ao casamento gay e uma tendência, infelizmente, de agressão aos princípios cristãos."

CARLA PIMENTEL (PSC), VEREADORA

vulgar a cerimônia Não houve intenção de ofender qualquer grupo, mas sim de informar a todos os públicos que podem usufruir do serviço",

O casamento na Arena da Baixada, inclusive para homoafetivos, está mantido.

METRO CURITIBA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO 02007 ZU14 Cleverson M. Teixeira TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL -AFIRMAÇÃO DO PARANÁ

Atendendo justo pleito da sociedade brasileira, que há mais de 20 anos propugna pela criação de mais Tribunais Regionais Federais - TRFs em nosso País, o Congresso Nacional, alicerçado no exercício do PODER CONSTITUINTE DERIVADO, há mais de um ano editou a EMENDA CONS-TITUCIONAL n. 73/2013, criando os TRFs: da 6º Região, em Curitiba, com jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, com jurisdição no Estado de Minas Gerais; o da 8º Região, com sede em Salvador, com jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe; e o da 9ª. Região, com sede em Manaus, com jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Trata-se de uma das principais bandeiras de luta do povo paranaense, que conta com o entusiasmo e participação de importantes entidades da sociedade, entre elas: a Seccional Paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil; a Associação Comercial do Paraná – ACP; o Movimento Pro Paraná – MPP; e a Associação Paranaense de Juízes Federais – APAJUFE.

A medida atende ao interesse público, sendo que os 5 TRFs existentes não mais suportam as demandas, impondo injusta demora às suas decisões. Caso emblemático é o dos pensionistas da previdência social, que morrem sem ver solucionados seus pleitos, na maioria ao final julgados procedentes, porém tarde demais para fazer-lhes Justiça. Contudo, quando a nação comemorava a grande conquista,

um novo obstáculo surgiu com uma Ação Direita de Inconstitucionalidade, promovida pela Associação Nacional dos Procuradores Federais (ANPAF), junto ao Supremo Tribunal Federal – STF - Adi n. 5.017, na qual foi concedida liminar, suspendendo os efeitos da EC n. 73, e desta forma impedindo

a implantação dos Pretórios.

Esta decisão é inteiramente injustificada. De nenhuma procedência os argumentos da ação, eis que no plano de Emendas à Constituição Federal não há limites ao Congresso Nacional, a não ser que haja ofensa a cláusula ou cláusulas pétreas e ao senso político do País. A iniciativa parlamentar guarda plena conformidade com as disposições constitucionais; não há nenhum erro que lhe possa ser oposto; não existe qualquer vício de iniciativa e tampouco agressão ao princípio da tripartição dos poderes, tendo o Congresso Nacional agido de pleno acordo com suas atribuições, operando uma reforma no art. 27, parágrafo sexto, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Não há exclusividade de iniciativa aos Tribunais Superiores quanto a proposições legislativas atinentes à organização do Poder Judiciário, tanto que a Constituição Federal prevê em seu art. 61, § 1º, II, letra "b", que ao Poder Executivo também compete propor Leis que disponham sobre orga-

nização judiciária.

Há situações em que se entrelaçam interesses e questões, como no caso em que o Judiciário delibera sobre eventuais inconstitucionalidades no processo legislativo e até julga parlamentares. Certo é que o Congresso pode e deve suprir falhas na estrutura da Justiça, especialmente quando há inércia.

Absolutamente necessário ampliar a estrutura da Justiça Federal para que ela possa cumprir a sua obrigação de prestação jurisdicional, de forma mais econômica e célere. Com os Tribunais criados pela Emenda Constitucional haverá considerável melhora. Melhor ainda será quando tivermos TRFs em todos os Estados Brasileiros. Foi isso que se verificou com a estrutura da Justiça do Trabalho, quando da criação e instalação dos seus Tribunais Regionais. Por exemplo, no Paraná foi criado o TRT da 9ª. Região, abrangendo Santa Catarina, onde posteriormente foi criado e instalado o seu Tribunal - TRT da 12ª Região.

Os TRFs hoje em funcionamento estão com sua capacidade funcional inteiramente superada. Não é possível convivermos com tal situação, ao contrário do expressado por alguns guarnecidos de opiniões desvestidas de procedência. Absurdo é retardar solução tão necessária ao bem estar do povo brasileiro. Igualmente inaceitável é pretender fazê-lo expandindo a estrutura física e aumentando o número de desembargadores, juízes, assessores e pessoal administrativo dos TRFs existentes. O crescimento geométrico dos Tribunais, além de agravar a burocracia, custaria mais do que a

implantação dos novos Pretórios.

A propósito, as críticas quanto a despesas e custos com a implantação, funcionamento e manutenção, são absolutamente infundadas, principalmente diante dos prejuízos aos brasileiros. Despesas ou custos com a implantação, funcionamento e manutenção dos novos TRFs nada significam diante dos prejuízos que a falta de Tribunais mais próximos dos jurisdicionados causa à Nação como um todo. Tribunais geograficamente distribuídos no território nacional serão muito mais econômicos aos cofres públicos e principalmente aos brasileiros que necessitam recorrer a instâncias superiores do Poder Judiciário, enfrentando longas distâncias, situação que se agrava pelas deficiências de infraestrutura, inclusive do transporte aéreo, pelos custos de hospedagem e de assistência jurídica suplementar.

Ademais, os números que opositores apresentam contra a instalação dos novos Pretórios, arguindo como sendo insuportáveis, não condizem com a realidade. Os oito bilhões equivocadamente arguidos como sendo o valor a ser despendido pelos Tribunais criados, em verdade superam o total anual orçado às instâncias da Justiça Federal hoje

em funcionamento.

A realidade é que os valores para instalação dos novos TRFs são plenamente suportáveis pelo orçamento da União, acrescendo-se ainda o fato de que os Governadores dos Estados, onde serão instalados os novos Tribunais, já se dispuseram a cooperar. Mais, os custos de implantação e funcionamento dos novos Tribunais poderão ser minimizados, remanejando magistrados e funcionários.

Lamentável são os desvios e equívocos praticados com os recursos públicos em nosso País, como aqueles despendidos com régios vencimentos, gastos de viagens, estádios suntuosos, enquanto falta atendimento à saúde, educação e segurança, bem como à infraestrutura e à mobilidade urbana. Quando se pretende fazer alguma coisa realmente útil à Sociedade, estranhamente surge oposição. Por quê? Muito apreciaríamos se disposição idêntica fosse demonstrada: no combate à corrupção, à violência, à impunidade, à falta de respeito; em favor da solidariedade e da verdade;

para propugnar pela maior eficiência dos meios de Justiça; CONTINUA

O 2 QUT 2014 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

ou para criticar os elevados salários públicos e o excessivo

número de cargos em comissão.

A ação movida pela ANPAF padece de legitimidade sob todos os aspectos. Preocupa-se com o conforto e as benesses de cargos. Defende privilégios e não dá importância ao sacrifício que há muito se impõe aos jurisdicionados para atender as demandas de seu interesse que tramitam nos TRFs. Infelizmente pretende que o Estado sirva aos próprios servidores em primeiro lugar, e ao povo brasileiro se não lhes molestar. Cremos mesmo que assembleia da classe não houve, pois acreditamos que em sua maioria não concordariam com a propositura da ação, muito menos com o seu conteúdo. Ademais, a capacidade ativa de tal Associação é questionável sob o prisma da legitimidade ativa, que nos parece não existir para a propositura da ação.

Em conclusão, sob o prisma especificamente jurídico, argumentos de vício de iniciativa parlamentar para a formulação da Emenda Constitucional aprovada já estão totalmente superados pela própria compreensão jurídica que reconhece o Poder Constituinte Derivado do Congresso Nacional, e não se confunde com a competência ordinária dos Poderes. Justo e acertado o sistema que delega esta condição às Casas Legislativas que devem representar a

vontade do povo.

A situação presente mantém um ato inominável de desrespeito ao processo legislativo brasileiro e ao Congresso Nacional, instituição indispensável à República, ao regime democrático e à vontade sobejamente manifestada pelos cidadãos. Importante vencer as resistências e não permitir que esta conquista histórica, que melhor aparelha a Justiça no País, seja tirada mediante atitudes impróprias e argumentos

improcedentes.

Pior, como se justifica perante a Nação que uma questão dessa importância não seja definida em função da inércia da Corte Suprema, que suspende os efeitos de uma Emenda Constitucional votada pelo Congresso Nacional, e deixa passar o tempo sem uma definição? O mesmo não acontece quando se trata de decidir sobre questões que envolvem benefícios aos próprios integrantes dos Poderes. Dentre as reformas que se impõem, inclusive nas legislações processuais, necessário buscar formas de estabelecer prazos às providências e decisões a serem tomadas nos procedimentos judiciais.

De imediato, no entanto, espera-se que o SUPREMO TRI-BUNAL FEDERAL reconsidere o despacho liminar que há mais de ano impede a implantação dos tão esperados TRFs e promova o julgamento da ADI n. 5.017, decidindo pela sua improcedência, para que finalmente sejam instalados esses novos Pretórios, atendendo-se assim aos mais elementares princípios de CIDADANIA e JUSTIÇA.

CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial da OAB-PR Pro TRF Vice-Presidente do Movimento Pro Paraná Consultor Jurídico da Associação Comercial do Paraná

020UT 2014 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2º Turma defere pedidos de extradição feitos por Uruguai e Argentina

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu pedidos de extradição feitos por dois países sul-americanos. No primeiro caso, os ministros acolheram pedido de Extradição (EXT 1303) formulado pelo Governo do Uruguai contra o nacional daquele país Huber Oliveira Ramírez, acusado da prática de homicídio qualificado e preso preventivamente no Departamento de Administração Penitenciária de Santa Catarina (SC). A decisão foi unânime.

O relator da ação, ministro

Celso de Mello, afirmou que foram atendidos os pressupostos da Lei 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro), ressaltando que o governo uruguaio deve deduzir da eventual pena do extraditando o período de prisão cautelar cumprido no Brasil – a chamada detração da pena.

Aroldo Murá

OJUIZ PARANAENSE, O GRANDE TEMOR

Nunca alguém neste país foi tão temido pela bandidagem e malfeitores de toda ordem quanto o juiz paranaense Sergio Moro. Tudo por conta de uma ação profissional que coloca Moro como exemplo da magistratura brasileira.

Ele é implacável contra os que andam fora da lei.



Sérgio Moro, o juiz.

Há grande movimentação de advogados criminalistas do país tentando conseguir que seus clientes denunciados na delação premiada do caso Petrobrás, jamais sejam ouvidos em Curitiba.

O efeito Moro pode ser devastador para seus representados, argumentam.